

AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E A APLICABILIDADE DO CÓDIGO FLORESTAL NAS ÁREAS URBANAS

Stela Luz Andreatta Herschmann
Orientador: Fernando Walcacer e Danielle Moreira

Introdução

A pesquisa de iniciação científica acerca do tema “Proteção Jurídica das Florestas Brasileiras: Área de Preservação Permanente e Reserva Legal”, realizada no período de agosto de 2006 a julho de 2007, foi sem dúvida um estudo profundo nunca antes realizado por mim. Um aprendizado sem igual na minha formação que despertou a vontade de ser uma eterna estudante.

Ao longo desses doze meses, foram várias as etapas no processo de pesquisa e elaboração do texto, os cronogramas eram rígidos e, ao fim, o "texto-fruto" dessa pesquisa possibilitou uma oportunidade única de apresentá-lo em um congresso e vê-lo impresso nos Anais do mesmo. Essa experiência certamente foi emocionante e importante para todos os pesquisadores de iniciação científica do setor de Direito Ambiental do Núcleo Interdisciplinar de Meio Ambiente (NIMA-Jur).

Esse relatório consiste em demonstrar o citado processo de pesquisa e reproduzir na íntegra o texto que foi apresentado e publicado no 2º Congresso de Estudantes de Direito Ambiental – graduação e pós-graduação – organizado pelo Instituto O Direito por um Planeta Verde realizados entre os dias 27 e 29 de maio¹. Esse congresso foi realizado em conjunto com o 11º Congresso Internacional de Direito Ambiental, o 2º Congresso de Direito Ambiental dos Países de Língua Portuguesa e Espanhola e o 12º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental.

Metodologia

Desde o início, tivemos um ritmo de pesquisa acelerado. Ficou acertado entre os quatro pesquisadores e os orientadores que seriam feitas reuniões semanais para que se apresentassem os trabalhos realizados e se estabelecessem novos compromissos.

A primeira providência foi fazer um levantamento bibliográfico. Os pesquisadores se dividiram e foram nas principais bibliotecas da cidade em busca de livros e artigos ligados aos temas que seriam desenvolvidos. Algumas das visitas foram: à Biblioteca Central da PUC, à Biblioteca do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, à Biblioteca da EMERJ e às bibliotecas pessoais dos orientadores.

Segue abaixo o levantamento realizado:

- FIRESTONE, Laurel, BARRETO, Paulo e SOUZA JR., Carlos. Controle de áreas de preservação permanente na Amazônia. **Revista de Direito Ambiental**. N.23: 300 - 306. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
- RUFINO, Gilberto D’Ávila. Direito florestal da Amazônia. Uma análise do regime florestal e suas implicações fundiárias. **Revista de Direito Ambiental**. N.16: 56-78. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

¹ HERSCHMANN, Stela Luz Andreatta. As Áreas de Preservação Permanente e a Aplicabilidade do Código Florestal nas Áreas Urbanas. 11, 2007, São Paulo, SP. **Anais do Congresso Internacional de Direito Ambiental**. 3v. Teses de estudantes.

- CABRAL, Lucíola Maria de Aquino Cabral. Áreas de preservação permanente: competência municipal à luz da Constituição e do Código Florestal. **Revista de Direito Difusos**. N.32: 97 - 115. Jul. – ago., 2005.
- DANTAS, Marcelo Buzaglo. Áreas de preservação permanente situadas ao longo de rios ou cursos d'água. **Revista de Direito Difusos**. N.32: 157 - 172. Jul. – ago., 2005.
- SANTOS, Antônio Silveira Ribeiro dos. Reserva legal: importância e proteção jurídica. **Revista de Direito Ambiental**. N.8: 136-138. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.
- RINHEL, Ricardo Domingos. Direito Ambiental: incidência do percentual da área de preservação permanente na reserva florestal legal. **Revista de Direito Ambiental**. N.40: 163 - 185. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- LEUZINGER, Márcia Dieguez. Áreas de preservação permanente rurais. **Revista de Direito Difusos**. N.32: 33 - 56. Jul. – ago., 2005.
- FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin de. Proteção das florestas sul-americanas e mudança dos padrões globais de consumo. **Revista de Direito Ambiental**. N. 16: 19-33. Out. – dez., 1999.
- BRANDÃO, Júlio Cezar Lima. Aspectos jurídicos das florestas de preservação permanente e das reservas legais – proteção ambiental e propriedade. **Revista de Direito Ambiental**. N. 22: 114-146. Abr. – jun., 2001.
- CARNEIRO, Ricardo. As interferências em áreas de preservação permanente em face dos critérios compensatórios do Código Florestal e da Lei nº 9.985/2000. **Revista de Direitos Difusos**. Vol.31: 171-189. Mai. – jun., 2005.
- MANGUEIRA, Carlos Octaviano de M. Função social da propriedade e proteção ao meio ambiente: notas sobre os espaços protegidos nos imóveis rurais. **Revista de Informação Legislativa**. N.146: 229-249. Abr. – jun., 2000.
- CARVALHO, Fabrício Alvim et al.. A importância dos remanescentes florestais da Mata Atlântica da baixada costeira fluminense para a conservação da biodiversidade na APA da Bacia do Rio São João/ Mico Leão Dourado/ IBAMA – RJ. **IV Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação. Anais**. Vol. 1. Curitiba: Fundação O Boticário de Proteção a Natureza: Rede Nacional Pró Unidades de Conservação, 2004. (p. 106-113)
- BENJAMIN, Antonio Herman Código Florestal: a Reforma Proposta pelo CONAMA e a nova MP nº. 1956-50. **Anais do 4º Congresso Internacional de Direito Ambiental**. Benjamim, Antonio Herman; Sícoli, José Carlos Meloni (organizadores). São Paulo: IMESP, 2000. (p. 395-412)
- BENJAMIN, Antônio Herman V. A Proteção das Florestas Brasileiras: Ascensão e queda do Código Florestal. Da Medida Provisória 1.511/96 ao Projeto de Conversão do Deputado Moacir Micheletto. **Revista de Direito Ambiental**. N.18. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000 (p. 21-37).
- CASTILHO, José Roberto Fernandes. As Reservas Florestais do Pontal do Paranapanema. **Revista de Direito Ambiental**. N.7. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997 (p. 102-109).
- COSTA NETO, Nicolao Dino de Castro e. Código Florestal e Agronegócio: Adversários ou Aliados?. **Anais do 4º Congresso Internacional de Direito Ambiental**. Benjamim, Antonio Herman; Sícoli, José Carlos Meloni (organizadores). São Paulo: IMESP, 2000. (p. 199-213).

- CRUZ, José Aparecido da. Faixa de Mata Ciliar com Vegetação Natural. Edificações de casas de lazer. Extinção da fauna e da flora nativas. **Revista de Direito Ambiental**. N.34. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004. (p. 291-305)
- GUEDES, Alexandre de Matos; ARRUDA, Domingos Sávio de Barros. Da Impossibilidade do Poder Público e das Instituições Financeiras de sua Propriedade de Financiar Proprietários e Possuidores de Área Rural que não tenham preservado as áreas de proteção permanente situadas em seus respectivos prédios. **Anais do 4º Congresso Internacional de Direito Ambiental**. Benjamim, Antonio Herman; Sícoli, José Carlos Meloni (organizadores). São Paulo: IMESP, 2000. (p. 247-254).
- LIMA, André. A Proposta do CONAMA para a proteção e o uso sustentável das florestas e demais formas de vegetação nativa no Brasil. **Anais do 4º Congresso Internacional de Direito Ambiental**. Benjamim, Antonio Herman; Sícoli, José Carlos Meloni (organizadores). São Paulo: IMESP, 2000. (p. 273-281).
- MANIFESTO EM DEFESA DA ORDEM DEMOCRÁTICA, DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DO MEIO AMBIENTE PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES. **Anais do 4º Congresso Internacional de Direito Ambiental**. Benjamim, Antonio Herman; Sícoli, José Carlos Meloni (organizadores). São Paulo: IMESP, 2000. (p. 273-281).
- MANIFESTO EM DEFESA DO CÓDIGO FLORESTAL DE 1965. **Anais do 4º Congresso Internacional de Direito Ambiental**. Benjamim, Antonio Herman; Sícoli, José Carlos Meloni (organizadores). São Paulo: IMESP, 2000. (p. 425-426)
- MILARÉ, Edis; PEREIRA, Márcio Silva; COIMBRA, José de Ávila Aguiar. Zoneamento Ecológico Econômico, Zoneamento Agro-Ecológico e o Código Florestal (Aspectos Jurídicos, Científicos e Sociais). **Revista de Direitos Difusos**. V.32. Julho-Agosto/2005. (p. 07-32).
- SILVA, Maria Antonieta M. L. e; SILVA, Zenobio A.G.P. da Gama e; SILVA, Ecio Rodrigues da. De volta ao Tempo dos Patrões? A manutenção da Floresta em Reservas Extrativistas. **Anais do 4º Congresso Internacional de Direito Ambiental**. Benjamim, Antonio Herman; Sícoli, José Carlos Meloni (organizadores). São Paulo: IMESP, 2000. (p. 315-325).
- Ação Civil Pública – Desmatamento em área de preservação permanente – Recomposição de ecossistema afetado. **Revista de Direito Ambiental**. N.2. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1996. (p. 265-267).
- Ação Civil Pública – Construção de pista de eventos (‘sambódromo’) em área de preservação permanente. **Revista de Direito Ambiental**. N.10: 174 - 181. São Paulo: Revista dos Tribunais
- ALMEIDA, Maria Carmen Cavalcanti de. Invasão de ‘sem-teto’: ocupação, desmatamento e queimada de área de preservação permanente a margem de rio; responsabilidade solidária da Administração Pública Municipal com o particular; necessidade de retirada dos ocupantes e das construções e recuperação da área degradada. **Revista de Direito Ambiental**. N.24: 217 - 223. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
- CAVEDON, Fernanda de Salles, DIEHL, Franceline Pantoja, SIQUEIRA, Cristina Boccassius e SOUZA, Eliziane Mara de. Função ambiental da propriedade urbana e áreas de preservação permanente: a proteção das águas no ambiente urbano. BENJAMIN, Antonio Herman. **Congresso Internacional**

de Direito Ambiental: Direito, Água e Vida. São Paulo: Imprensa Oficial. 2004. (p. 134-143).

• FINK, Daniel Roberto e PEREIRA, Márcio Silva. Vegetação de Preservação Permanente e Meio Ambiente Urbano. **Revista de Direito Ambiental.** N.2: 77-90, 1996.

• LAGES, Eduardo de Carvalho. Parecer – Faixa de preservação permanente – parcelamento do solo urbano – Incidência da Lei Federal 6.766/79 – Inaplicabilidade do Código Florestal. **Revista de Direito Ambiental.** N.2: 281-283, 1996.

• MILARÉ, Edis. **Direito do Ambiente: doutrina – jurisprudência – glossário,** Ed. Revista dos Tribunais, 4ª edição, 2005.

• MONTILHA, Gabriel. A obrigação de se manter a reserva florestal legal em imóvel urbano. **Revista de Direitos Difusos,** vol 31: 151-156, 2005.

• NETO, Narciso Orlandi. As reservas particulares e legais do Código Florestal e sua averbação no Registro de Imóveis. **Direito Ambiental em Evolução.** Juruá Editora: 187-218, 1998.

• PIETRE, Ronald. O Código Florestal e as Zonas Urbanas. **Revista da EMERJ.** N.33: 294-304, 2006.

• SANTOS, Antônio Silveira Ribeiro dos. A importância e a proteção jurídica dos manguezais. **Revista de Direito Ambiental,** nº 5: 105-109.

• BRANDÃO, Júlio Cezar Lima. Aspectos Jurídicos das Florestas De Preservação Permanente e Das Reservas Legais: proteção ambiental e propriedade. **Revista de Direito Ambiental.** N.22: 114 - 146. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

• FREITAS, José Carlos de. Ação Civil Pública. Aterro de lixo hospitalar e doméstico em área de preservação permanente. Abstenção de disposição de lixo hospitalar, industrial e doméstico em APP. Remoção do lixo já depositado. **Revista de Direito Ambiental.** N.13: 188 - 190. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

• LECEY, Eladio. Crimes e Contravenções Florestais: o impacto da lei 9605/98. **Revista de Direito Ambiental.** N.16: 35 - 47. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

• BUGALHO, Nelson R. Tutela Penal das Florestas e demais formas de Vegetação consideradas de Preservação Permanente. **Revista de Direito Ambiental.** N.25: 152 - 174. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

• FEITOSA, Tranvanvan da Silva e ALMEIDA, Maria Carmen de. Ação Civil Pública. Carcinicultura. Área de preservação permanente. Atividade ilegal e impactante à costa brasileira. Licenciamento. Legitimidade do Ibama. Obrigatoriedade do EIA-Rima. **Revista de Direito Ambiental.** N.33: 313 – 326. São Paulo: revista dos Tribunais, 2004.

• CRUZ, Ana Paula Fernandes Nogueira da. Licenciamento Ambiental Irregular em Áreas de Preservação Permanente. **Revista de Direitos Difusos.** N.27: 3751 - 3763. São Paulo: ADCOAS, 2004.

• CALHAU, Lélío Braga. Supressão de Vegetação Ambiental em Área de Preservação Permanente. **Revista de Direito Ambiental.** N.36: 325 - 342. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

• LEUZINGER, Márcia Dieguez. Criação de Espaços Territoriais Especialmente Protegidos e Indenização. **Revista de Direitos Difusos.** N.5: 587- 605. São Paulo: ADCOAS, 2001.

- CASTELLA, Paulo Roberto et al.. Áreas Prioritárias de Floresta com Araucária para conservação no estado do Paraná. **IV Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação. Anais.** Vol. 1. Curitiba: Fundação O Boticário de Proteção a Natureza: Rede Nacional Pró Unidades de Conservação, 2004. (p. 134-143).
- NARDY, Afrânio José Fonseca. Que papel pode desempenhar o compromisso de ajustamento de conduta como instrumento de proteção da Mata Atlântica?. **Aspectos Jurídicos da Proteção da Mata Atlântica.** LIMA, André (org.). São Paulo: Instituto Socioambiental, 2001. (p. 108-121)
- ORLANDO, Heloísa. Implementação da Reserva Legal – Oportunidade para Expansão da Mata Atlântica no sul da Bahia. **Aspectos Jurídicos da Proteção da Mata Atlântica.** LIMA, André (org.). São Paulo: Instituto Socioambiental, 2001. (p. 122-127)
- SANTOS, Roberto Monteiro Gurgel. O Papel do Ministério Público na Proteção da Mata Atlântica. **Aspectos Jurídicos da Proteção da Mata Atlântica.** LIMA, André (org.). São Paulo: Instituto Socioambiental, 2001. (p. 122-127)
- TESSLER, Marga Barth. A proteção jurídica da Mata Atlântica: Legislação e Jurisprudência: Reflexões sobre a tutela jurídica da Mata Atlântica. **Aspectos Jurídicos da Proteção da Mata Atlântica.** LIMA, André(org.). São Paulo: Instituto Socioambiental, 2001.
- LIMA, André. Tutela jurídica das espécies da flora ameaçadas de extinção na Mata Atlântica. **Aspectos Jurídicos da Proteção da Mata Atlântica.** LIMA, André (org.). São Paulo: Instituto Socioambiental, 2001. (p. 75-88)
- ARAÚJO, Ubiracy Craveiro. Mata Atlântica – do disciplinamento jurídico acerca da competência legislativa para autorizar a sua supressão. **Aspectos Jurídicos da Proteção da Mata Atlântica.** LIMA, André(org.). São Paulo: Instituto Socioambiental, 2001. (p. 30-43)
- NAPOLITANO, Ângela Aparecida; HAONAT, Ângela Issa. Recomposição Florestal em APPs pelo Poder Público: Análise do artigo 18 do Código Florestal. **Revista de Direitos Difusos.** Vol.31: 7 - 17. São Paulo: ADCOAS, 2005.
- MACHADO, Paulo Affonso Leme. Reserva Legal Florestal. **Revista de Direitos Difusos.** Vol.31: 7 - 17. São Paulo: ADCOAS, 2005.
- ANTUNES, Paulo de Bessa. Poder Judiciário e Reserva Legal. **Revista de Direito Ambiental.** Vol.21: 103 - 131. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
- ÁVILA, Elaine Taborda de. A degradação da Mata Atlântica como resultado da ineficácia legislativa e inércia administrativa. **Aspectos Jurídicos da Proteção da Mata Atlântica.** LIMA, André (org.). São Paulo: Instituto Socioambiental, 2001. (p. 129-131)
- FURLAN, Sueli Ângelo; NUCCI João Carlos. **A Conservação das Florestas Tropicais.** São Paulo: Atual, 1999.
- FREITAS, Vladimir Passos de. **A Constituição Federal e a Efetividade das Normas Ambientais.** 3ª ed.. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.
- MAGALHÃES, Juraci Perez. **Comentários ao Código Florestal: Doutrina e Jurisprudência.** São Paulo: Juarez de Oliveira, 2001.

- SILVA, José Afonso da. **Direito Ambiental Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2005.
- SIRVINSKAS, Luis Paulo. **Manual de Direito Ambiental**. São Paulo: Saraiva, 2005.
- MORAES, Luis Carlos Silva de. **Código Florestal Comentado: Com as alterações da Lei de Crimes Ambientais – Lei 9605/98**. São Paulo: Atlas, 2000.
- BENJAMIN, Antonio Herman V. Desapropriação, Reserva Florestal Legal e Áreas de Preservação Permanente. *In* FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin de (org.). **Temas de Direito Ambiental e Urbanístico**, São Paulo: Instituto Brasileiro de Advocacia Pública, 1998. (p. 63-79).

Depois, o material coletado foi dividido para as leituras, de acordo com o interesse de cada pesquisador. As principais obras foram lidas por todos e cada um teve uma lista individual de leituras que deveriam ser resenhadas.

Essa etapa foi a mais longa de todas devido o tamanho da lista oriunda do levantamento bibliográfico. Era um momento introdutório, de aprendizado intenso.

As leituras foram intercaladas com reuniões para debates. Esses debates foram muito úteis na hora de escrever o texto, porque quando as dúvidas surgiam tínhamos as contribuições dos colegas e dos orientadores.

No fim do ano passado já estávamos terminando essas leituras e com essa base cada um dos pesquisadores pôde decidir conscientemente sobre o que exatamente iria se aprofundar e escrever. Eu me decidi por um tema muito polêmico acerca do Código Florestal, que é a sua aplicabilidade nas áreas urbanas, e para ter um fio condutor, escolhi focar na problemática das Áreas de Preservação Permanente.

O tema é polêmico e divide opiniões principalmente pelo contraste entre legislação e realidade. Além disso, são muitas as possíveis abordagens visto que a questão envolve diplomas legais relacionados a urbanismo, a Constituição Federal e, é claro, o próprio Código Florestal.

O meu objetivo ao escrever o artigo era, numa abordagem geral e introdutória, sem pretender de maneira alguma esgotar o assunto, abordar um pouco de todas essas facetas. Fiz uma análise teórica, mas não pude deixar de abordar o tema pelo ponto de vista prático. Além disso, tentei deixar o meu posicionamento diante da problemática e ainda propor possíveis soluções.

Logo no início de 2007, em meados de janeiro, tivemos uma reunião decisiva para determinar os rumos e o ritmo de trabalho. Neste encontro, os orientadores nos falaram da possibilidade de participarmos de um congresso com os nossos trabalhos de iniciação científica. Ficamos animadíssimos, mas tentar ir a esse importante evento significava ter ao fim de março um texto sólido e bem escrito, já pronto para ser avaliado por uma comissão do congresso. Desde o início ficou bem claro que teríamos muito trabalho pela frente, mas todos aceitaram de bom grado e se dispuseram a, pelo menos, tentar.

Começou uma nova fase no projeto. Uma fase mais individual, de releituras, de novas buscas, de releituras das releituras, de reuniões mais espaçadas apresentando pequenos trechos escritos, de novas leituras, uma fase inclusive de aprendizado básico sobre que era o escrever um texto científico de Direito.

Que linguagem, que ordem dar aos fatos, qual linha de raciocínio usar, que corrente adotar, ao que se deve dar prioridade ou o que precisa ser explicado, posso supor que o público alvo sabe? Tudo isso surgiu ao longo de incontáveis reuniões para a leitura e revisão dos trechos que apresentávamos.

Foi árduo esse processo. Principalmente porque fizemos em 2 meses e meio o que antes pensávamos que teríamos pelo menos cinco meses. Trabalhamos sem parar e conseguimos enviar nossos trabalhos para a comissão do congresso.

Mais de um mês depois veio a resposta. Fomos aceitos. Todos os quatro pesquisadores de iniciação científica do NIMA – Jur (Núcleo Interdisciplinar de Meio Ambiente) mandaram seus respectivos trabalhos, os quais foram selecionados para serem apresentados no congresso e publicados nos anais do mesmo.

Com essa notícia, mais uma etapa se iniciou, a preparação para apresentar o texto no congresso de estudantes que faz parte de um dos maiores, se não o maior, congresso sobre Direito Ambiental do país.

Sendo o tempo reduzido, foi preciso fazer uma seleção de que pontos seriam abordados com mais profundidade e, sendo a primeira vez que falava em público, foram necessários alguns ensaios.

Depois de tudo ter corrido bem durante o congresso, voltamos a trabalhar na pesquisa apenas para retoques e pequenos ajustes e finalizamos com este relatório. Segue abaixo o "texto-fruto" deste trabalho de um ano como foi publicado nos Anais do referido Congresso.